



DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 132 de 03 de setembro de 2020, reunimo-nos para analisar o processo de DISPENSA de Licitação nº 105/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa JILSON PEREIRA SILVA, CNPJ Nº 21.311.435/0001-27, situada na Rua Laudelino Alves, nº 80, Pedro Cruz, Caetité-Ba, CEP: 46.400-000, para prestação de serviço de pintura e laqueamento de portas, nas novas instalações da Unidade de Pronto Atendimento, neste município, com valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 13 de outubro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de DISPENSA de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à DISPENSA de Licitação nº 105/2020 e determino a contratação da empresa JILSON PEREIRA SILVA, CNPJ Nº 21.311.435/0001-27, situada na Rua Laudelino Alves, nº 80, Pedro Cruz, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, referente à prestação de serviço de pintura e laqueamento de portas, nas novas instalações da Unidade de Pronto Atendimento, neste município, com valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 13 de outubro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 105/2020, DISPENSA 105/2020, para prestação de serviço de pintura e laqueamento de portas, nas novas instalações da Unidade de Pronto Atendimento, neste município, em favor da empresa JILSON PEREIRA SILVA, CNPJ Nº 21.311.435/0001-27, situado na Rua Laudelino Alves, nº 80, Pedro Cruz, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, com valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e medida provisória 961, de 06/05/2020, artigo 1º Inciso I, alínea b.

Caetité – BA, 13 de outubro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal